DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 18/08/2022 | Edição: 157 | Seção: 2 | Página: 71

Órgão: Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais/Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional

PORTARIA Nº 312, DE 17 DE AGOSTO DE 2022

O Presidente do Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional - COFFITO, no uso de suas atribuições legais e disposições regulamentares, conferidas pela Lei nº 6.316, de 17 de dezembro de 1975;

CONSIDERANDO o sorteio público, ocorrido em 08 de agosto de 2022, na sede do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 8ª Região, por ordem do art. 7º, caput, da Resolução-COFFITO nº 519, de 13 de março de 2020;

CONSIDERANDO o disposto no art. 7°, § 4°, da Resolução nº 519/2020; resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão Eleitoral, que funcionará no processo eleitoral do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 8ª Região, para adoção de todos os atos e procedimentos necessários à realização das eleições, devendo observância restrita à Resolução-COFFITO nº 519, de 13 de março de 2020, para a escolha, referente ao quadriênio 2023-2027, por meio de eleições diretas, dos próximos mandatários, conselheiros efetivos e suplentes de conselheiro, do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 8ª Região.

- Art. 2º Nomear para compor a Comissão Eleitoral os profissionais:
- a) Aurélio da Cruz Leal Nunes CREFITO nº 225.952-F Presidente;
- b) Alessandra Cararo CREFITO nº 252.294-F Secretaria;
- c) Jheniffer Giovana Golube Rangel CREFITO nº 329.333-F Vogal;
- d) Patrícia Yumi Nitta CREFITO nº 53.397-F Suplente;
- e) Tamires Valle Narciso CREFITO nº 149.901-F Suplente; e
- f) Elizabeth do Rocio Bochnie Picolin CREFITO nº 160.957-F Suplente.
- Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO MATTAR CEPEDA

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.